

DECRETO Nº 9.780
DE 09 DE AGOSTO DE 2022

***PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
DECRETO Nº 8.384, DE 11 DE MARÇO DE 2019,
QUE DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTOS AFETADA
POR DESLIZAMENTOS DE SOLO (COBRADE
1.1.3.2.1, CONFORME PORTARIA/MDR 260/2022),
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a
partir de 12 de agosto de 2022, o prazo de vigência do Decreto nº 8.384, de 11 de
março de 2019, que declarou a existência de situação anormal, provocada por desastre
e caracterizada como “Situação de Emergência”, conforme classificação COBRADE –
1.1.3.2.1 – Movimento de Massa (Deslizamento de solo e/ou rocha).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da
publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 09 de agosto de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento

Chefe do Departamento